



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.295, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016343/2012-89, resolve:

Conceder licença para atividade política a **JOÃO OTAVIANO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119448, no período de 08.07.2012 até o décimo dia seguinte à eleição, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, de acordo com o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90.

II. Fica homologada a licença no período de 08.07.2012 a 22.08.2012

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09  
EM 14/09/12